



Lei Municipal nº 508/2011, de 16 de setembro de 2011.

16 09 2011  
*Tânia Marli Ribeiro Yoshida*

“Dispõe sobre a alteração de denominação de Bem Público situado na localidade conhecida por Tabuleiro do Picado, neste Município, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o bem público municipal Colégio Visconde de Oliveira, situado na localidade conhecida por Tabuleiro do Picado, passará a ser denominado de **Colégio Honorato Pereira de Souza**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 16 de setembro de 2011.

*Tânia Marli Ribeiro Yoshida*  
**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**